



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 349, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova a criação do Curso de Graduação em Química, Licenciatura, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso das atribuições legais, em sua 26ª sessão ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2024, considerando o processo nº 23282.000228/2014-90,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, a criação do Curso de Graduação em Química, Licenciatura, no regime semestral, presencial, com componentes curriculares ofertados em turno integral, oferta anual de 50 (cinquenta) vagas, carga horária de 3.725 (três mil, setecentas e vinte e cinco) horas e duração mínima de 9 (nove) semestres, a ser ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, situado no Campus das Auroras, Rua José Franco de Oliveira, s/n, Redenção/CE, CEP.: 62790-970.

Parágrafo único. O ato de criação do Curso de Graduação em Química, Licenciatura, à época, ocorreu por meio da Resolução nº 004/2014, de 07 de março de 2014, que dispunha sobre a aprovação do Projeto Político-Pedagógico do Curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 23 de setembro de 2024.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 17/09/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1011710** e o código CRC **BBF04731**.

---

---

Referência: Processo nº 23282.000228/2014-90

SEI nº 1011710